

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2024-C

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 113/2022 firmado com Município de Aracaju/Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0032-02, com sede na R. Saturno, nº 16, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49.040-580, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **TELTEC SOLUTIONS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.892.991/0001-15, com sede na Rua. Miguel Daux, nº 100, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88.080-220, neste ato representada por seu procurador, o **Sr. Cesar Henrique Schmitzhaus**, inscrito no CPF sob o nº 003.543.910-62, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de abril de 2024, o Contrato de Prestação de Serviço nº 115/2024-C, tendo como objeto o fornecimento de licenças da solução de e-mail microsoft office 365 e migração das caixas postais do servidor google para servidor de correio eletrônico em nuvem microsoft, a fim de atender às necessidades da Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, localizada na Avenida São João Batista Costa, s/n, bairro 17 de março, Aracaju/SE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS NEGOCIAÇÕES

Considerando a data base do reajuste anual da Microsoft em 1º de fevereiro e a previsão da aplicação em 2025 do reajuste entre 12% a 15% do valor contratualizado em dólar;

Considerando que, em negociação prévia, objetivando garantir desconto no reajuste, resolvem as partes realizar a formalização de forma antecipada ao vencimento do contrato, nos termos abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato em epígrafe a fim de prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 31 de janeiro de 2025 a se findar em 30 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Resolvem as partes, a partir de 31 de janeiro de 2025, alterar o Contrato em referência, a fim de modificar a modalidade de aquisição de licenças em razão das atualizações no catálogo da Microsoft e às condições comerciais previamente negociadas, nos seguintes moldes:

- a) Modificar a modalidade de aquisição de licenças, em razão da atualização no catálogo da Microsoft, sendo que a partir da renovação do contrato, as licenças poderão ser ajustadas apenas por meio de upgrades (aumento de licenças), enquanto a redução de licenças será permitida exclusivamente na data de aniversário do contrato;
- b) Conversão do valor que hoje é praticado em dólar e passará a ser cotado em real, após acordo entre as partes, conforme tabela abaixo:

ANTES	
LICENÇA	VALOR UNITÁRIO
E1	US\$ 3,28
E3	US\$ 7,41
POWER BI PRO	US\$ 3,85
DEPOIS	
LICENÇA	VALOR UNITÁRIO
E1	R\$ 16,40
E3	R\$ 42,72
POWER BI PRO	R\$ 19,44

Parágrafo Único – Em função das alterações acima expostas, os valores unitários supramencionados serão cotados em reais, eliminando a necessidade de conversão das licenças que antes eram precificadas em dólares. Dessa forma, os valores passarão a ser fixos em reais, sem sofrer variações decorrentes da cotação da moeda no momento do faturamento da Nota Fiscal, conforme quadro consolidado abaixo:

H. MUNICIPAL LOURDES NOGUEIRA		
LICENÇA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
OFFICE 365 E1	99	R\$ 16,40
OFFICE 365 E3	2	R\$ 42,72
POWER BI PRO	2	R\$ 19,44

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 22 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 27/01/2025 09:20:19 -03:00

MUNDO DIGITAL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Digitally signed by:
CESAR HENRIQUE SCHMITZHAUS
CPF: ***.543.910-**
Certificate issued by AC SOLUTI Multipla v5
Date: 1/27/2025 11:15:21 PM -03:00

MUNDO DIGITAL
TELTEC SOLUTIONS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA
CPF: ***.311.855-**
Data: 27/01/2025 12:02:37 -03:00

MUNDO DIGITAL
NOME

MUNDO DIGITAL
CPF

Assinado eletronicamente por:
Yasmin Correia Marçal
CPF: ***.716.969-**
Data: 24/01/2025 15:01:47 -03:00

MUNDO DIGITAL
NOME

MUNDO DIGITAL
CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2HXX8-6FUYA-S8JN8-MAAMM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Yasmin Correia Marçal (CPF ***.716.969-**) em 24/01/2025 15:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.94.102.155	Não disponível
Autenticação	yasmin@teltecsolutions.com.br
Email verificado	
21SBy0WH2BZ91CGXrQZGbQCxa/KRCVGIqK2ZULRYEXA=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 27/01/2025 09:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
ytgRWFzJrUupVWku4xN9k6UU47C0TMU/SH30sAXQUtc=	
SHA-256	

✓ SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA (CPF ***.311.855-**) em 27/01/2025 12:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.12.226.227	Geolocalização Lat: -10,999703 Long: -37,100255 Precisão: 15 (metros)
Autenticação Login	sandrotosta@ints.org.br (Verificado)
3niuZMDJexd5yINarGY+jRW291h6uQ5hpdhcCZ2qi5E=	
SHA-256	

✓ CESAR HENRIQUE SCHMITZHAUS (CPF ***.543.910-**) em 27/01/2025 23:15 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2HXX8-6FUYA-S8JN8-MAAMM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



FORMULÁRIO

FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.083

REVISÃO: 00

PÁGINA:1/2

ELABORADO POR: JÉSSICA LOPES

UNIDADE: MATERNIDADE MUNICIPAL
MARIA DE LOURDES SANTANA
NOGUEIRA

PRESTADOR: TELTEC SOLUTIONS LTDA

CNPJ: 04.892.991/0001-15

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE LICENÇAS DA SOLUÇÃO DE E-MAIL MICROSOFT OFFICE 365 E MIGRAÇÃO DAS CAIXAS POSTAIS DO SERVIDOR GOOGLE PARA SERVIDOR DE CORREIO ELETRÔNICO EM NUVEM MICROSOFT.

OBJETO DO ADITIVO: Prazo Escopo Reajuste Alteração de Cláusula Termo de Cessão

Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR nº 115/2024-C, firmado entre o PRESTADOR **TELTEC SOLUTIONS LTDA** e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de **31 de janeiro de 2025** do seguinte:

Considerando a data base do reajuste anual da Microsoft em 1º de fevereiro e a previsão da aplicação em 2025 do reajuste entre 12% e 15% do valor contratualizado em dólar;


Considerando que, em negociação prévia, objetivando garantir desconto no reajuste, resolvem as partes realizar a formalização de forma antecipada ao vencimento do contrato, nos seguintes termos:

Prorrogação da vigência por mais 12 meses, a partir de **31 de janeiro de 2025**, com o objetivo de assegurar melhores condições de preço.

Alteração do escopo contratual para modificar a modalidade de aquisição de licenças, em razão da atualização no catálogo da Microsoft. Disto isto, a modalidade anteriormente pactuada (inclusão e remoção de licenças a qualquer momento) foi descontinuada. A partir da renovação do contrato, as licenças poderão ser ajustadas apenas por meio de upgrades (aumento de licenças), enquanto a redução de licenças será permitida exclusivamente na data de aniversário do contrato.

Conversão do valor que hoje é praticado em dólar e passará a ser cotado em real, após acordo entre as partes, conforme tabela abaixo:





ANTES	
LICENÇA	VALOR UNITÁRIO
E1	US\$ 3,28
E3	US\$ 7,41
Power BI Pro	US\$ 3,85
Project Plan 3	US\$ 15,38


 Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:2/2

DEPOIS	
LICENÇA	VALOR UNITÁRIO
E1	R\$ 16,40
E3	R\$ 42,72
Power BI Pro	R\$ 19,44
Project Plan 3	R\$ 78,12

Os valores unitários supramencionados, serão cotados em reais, eliminando a necessidade de conversão das licenças que antes eram precificadas em dólares. Dessa forma, os valores passarão a ser fixos em reais, sem sofrer variações decorrentes da cotação da moeda no momento do faturamento da Nota Fiscal.

Salvador/BA, 10 de janeiro de 2025.

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Jéssica Silva Lopes Araújo CPF: ***.829.635-** Data: 10/01/2025 15:50:44 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA CPF: ***.311.855-** Data: 13/01/2025 11:41:42 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: ***.484.945-** Data: 13/01/2025 23:53:10 -03:00 
Área Técnica (se aplicável):	<i>Rubens Almeida</i> Assinado eletronicamente por: Rubens Figueirêdo Almeida CPF: ***.362.795-** Data: 20/01/2025 17:36:55 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Electronically signed by:
Sandro Domingos Malheiros
CPF: ***.302.145-**
Date: 1/21/2025 9:48:07 AM -03:00


Esse documento foi assinado por Jéssica Silva Lopes Araújo, SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA, Luciana Torres Peixoto, Rubens Figueirêdo Almeida e Sandro Domingos Malheiros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/UVN4E-8NF6D-9BV68-ZXBAM>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UVN4E-8N56D-9BV68-ZXBAM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jéssica Silva Lopes Araújo (CPF ***.829.635-**) em 10/01/2025 15:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Lat: -12,983306 Long: -38,455408
	Precisão: 13617 (metros)
Autenticação	jessicaaraujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
4GnyYY7CG9RPjpkwwl14l/g1JJlhpuetaUH/A+zjDmo=	
SHA-256	

- ✓ SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA (CPF ***.311.855-**) em 13/01/2025 11:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.226.227	Lat: -10,999694 Long: -37,100243
	Precisão: 14 (metros)
Autenticação	sandrotosta@ints.org.br (Verificado)
Login	
RGqRDHqRnWw6KSpVYy2+KpP0dYe4Mp8PI50CdQSAQm4=	
SHA-256	

✓ Luciana Torres Peixoto (CPF *****.484.945-****) em 13/01/2025 23:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.52.254.234	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
n4BhsILaZjq7cLSd+WavXtfve1NEalR6JkRZ1V04YGo=	
SHA-256	

✓ Rubens Figueirêdo Almeida (CPF *****.392.705-****) em 20/01/2025 17:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	rubensalmeida@ints.org.br (Verificado)
Login	
OADyhVKYoIBsEsOETj4jP0znWuFmv865tnPNcKPstTY=	
SHA-256	

✓ Sandro Domingos Malheiros (CPF *****.302.145-****) em 21/01/2025 09:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	sandromalheiros@ints.org.br (Verificado)
Login	
/c1oj4PgFlyzNKOrc7rWp2aTCvxxHeF+RXUdLHlyMC8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/UVN4E-8N56D-9BV68-ZXBAM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



PROPOSTA COMERCIAL



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

Licenciamento Microsoft



Gold
Microsoft
Partner


Azure
Expert
MSP

TRANSFORMAR É O NOSSO DESAFIO!

Sobre a Teltec

A Teltec é uma empresa de tecnologia, com **mais de 30 anos no mercado** e um grande leque de serviços e soluções de **Cloud Computing, cybersegurança, redes de dados, virtualização, colaboração, armazenamento, serviços gerenciados** e muitas outras possibilidades de negócio.

Temos diversos parceiros estratégicos, certificações e reconhecimentos, o que nos coloca em um patamar de excelência dentro dos desafios da tecnologia, inovação e transformação digital.

Agregando ao nosso amplo portfólio de soluções, a Teltec possui um time altamente capacitado e certificado, além de um NOC 24x7, que ajuda na excelência dos nossos serviços de implementações e gerenciamento de soluções. Por isso, a Teltec Solutions vem com uma missão: entregar o melhor da tecnologia para transformar o negócio dos nossos clientes, diante dos desafios da digitalização da economia.

Maiores informações estão disponíveis em <https://teltecsolutions.com.br>.

São Paulo, 2 de janeiro de 2025.

Referência: Licenciamento Microsoft

Prezado Sr. Rubens,

Agradecemos a oportunidade de nos apresentarmos e o interesse nas soluções Teltec Solutions.

Em conformidade com as tratativas ocorridas, encaminhamos proposta comercial para o fornecimento de soluções Microsoft.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a sua disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Anderson Anjos

Cloud Strategic Sales

Felipe Nanci

Analista de Soluções Pré-Vendas

1. Descrição da Proposta Técnica Comercial

Esta proposta tem por objetivo apresentar cenários de serviços online mensal das soluções do Microsoft 365.

2. Condições comerciais

Opção 01: Cenário com compromisso – R\$

2.1.1. Licenciamento com compromisso de 12 meses, não sendo possível o cancelamento do licenciamento antes desse período.

2.1.2. Os valores contidos na tabela abaixo são fixos, não havendo qualquer reajuste durante a sua vigência. Para caso de acréscimo do licenciamento, o preço estará garantido, sendo aplicada a tabela de preço vigente no ato da contratação, conforme tabela abaixo:

H. MUNICIPAL LOURDES NOGUEIRA – CNPJ: 11.344.038/0032-02				
Quantidade	SKU	Descrição	Valor unitário mensal	Valor anual total
99	CFQ7TTC0LF8Q	Office 365 E1 (Non-Profit Pricing)	R\$ 16,40	R\$ 19.483,20
2	CFQ7TTC0LF8R	Office 365 E3 (Non-Profit Pricing)	R\$ 42,72	R\$ 1.025,21
2	CFQ7TTC0H9MP	Power BI Pro (Non-Profit Pricing)	R\$ 19,44	R\$ 466,56

3. Condições gerais da proposta comercial

Forma de pagamento: O pagamento deverá ser efetuado em até 30 dias da emissão da nota fiscal, preferencialmente por boleto bancário.

Nos preços acima cotados estão inclusos todos os impostos, taxas, frete e demais despesas que venham a incidir sobre o valor da proposta.

Em caso de atraso nos pagamentos, incidirão multa de 2%, juros moratórios simples de 1% ao mês, calculado pro rata die, e correção monetária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Prazo de entrega/instalação: a combinar.

Validade da proposta: Esta proposta comercial é válida por 25 dias.

Confidencialidade: A TELTEC Solutions garante a confidencialidade das informações, dados, senhas e documentos que venha a ter acesso em razão da execução dos produtos/serviços adquiridos.

Os produtos/serviços serão faturados por:

TELTEC Solutions LTDA

CNPJ: 04.892.991/0001-15

Endereço: Rua Miguel Daux, 100, bairro Coqueiros, Florianópolis / SC, CEP 88.080-220.

4. Do aceite

Os representantes legais das partes, sob pena de responsabilização pessoal quanto às obrigações aqui assumidas, declaram possuir plenos poderes para representar legalmente a parte e firmar a presente proposta comercial.

De acordo com as condições e termos, acima discriminados.

Empresa:

CNPJ:

Nome:

Cargo/função:

CPF:

Data aprovação proposta: ____/____/____.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TELTEC SOLUTIONS LTDA
CNPJ: 04.892.991/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:46 do dia 18/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2025.

Código de controle da certidão: **5197.75FF.DAA6.CA9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TELTEC SOLUTIONS LTDA**
CNPJ/CPF: **04.892.991/0001-15**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140380685176**
Data de emissão: **03/12/2024 09:07:49**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/06/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

TELTEC SOLUTIONS LTDA CNPJ: 04892991000115

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW4SNM2RQYYJSJRB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 07 de Janeiro de 2025

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.892.991/0001-15
Razão Social: TELTEC SOLUTIONS LTDA
Endereço: R MIGUEL DAUX 100 / COQUEIROS / FLORIANOPOLIS / SC / 88080-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2025 a 01/02/2025

Certificação Número: 2025010301171120328978

Informação obtida em 07/01/2025 09:28:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELTEC SOLUTIONS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.892.991/0001-15

Certidão nº: 896155/2025

Expedição: 07/01/2025, às 09:29:20

Validade: 06/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELTEC SOLUTIONS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.892.991/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.